



INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando que sejam **adotadas as providências cabíveis para assegurar a plena acessibilidade no pátio da feira de Flexeiras.**

Da decisão da Casa, dê-se e aos veículos de imprensa de Goiana.

Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **assegurar a efetividade do direito fundamental à acessibilidade**, princípio norteador da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei nº 13.146/2015)**, que, em seu art. 3º, inciso I, determina acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Dado que, o **novo pátio da feira livre de Flexeiras** constitui espaço público de intensa movimentação, convivência e de geração de riquezas econômica e social, tornando imprescindível que sua estrutura física, comunicacional e funcional atenda as **normas de acessibilidade estabelecidas na legislação federal e municipal**, de modo a combater as barreiras e garantir **igualdade de condições de uso a idosos, gestantes, pessoas com deficiência física e demais cidadãos**.

A adaptação deverá incluir, de forma integrada, **rampas de acesso, sinalização visual e tátil, iluminação adequada, comunicação acessível e percursos livres de obstáculos**, conforme os padrões técnicos estabelecidos pela **ABNT NBR 9050/2020** e demais dispositivos da LBI.

Em vista, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que, por meio de seus órgãos competentes, **proceda às adaptações necessárias** no novo pátio da feira livre de Flexeiras, assegurando a plena acessibilidade e inclusão social de toda a população.